



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 297, DE 21 DE JULHO DE 2011

DENOMINA DE “RAIMUNDO ALVES DE SOUSA “SEU BOI VELHO” O AÇOGUE PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO À RUA JOÃO BENEDITO DE SOUSA NO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de “**RAIMUNDO ALVES DE SOUSA**” “**SEU BOI VELHO**” o Açogue Público Municipal localizado à Rua JOÃO BENEDITO DE SOUSA no Centro da Cidade, Município de Aparecida;

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal ou seus familiares autorizados a fixarem placas indicativas em local visível no mencionado açogue.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do que determina o artigo 2º correrão por conta do orçamento municipal vigente ou por conta dos familiares do homenageado.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida, 21 de julho de 2011

DEUSIMAR PIRES FERREIRA
Prefeito